DECRETO LEGISLATIVO N 006/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO PARA SE AUSENTAR DO PAÍS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICÍPIO.

Autoria: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o art. 37, inciso VI e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como art. 34, inciso III do Regimento Interno, o incluso pedido de autorização de licença do Prefeito Municipal, no período de 03 de novembro de 2017 e retorno previsto para 12 de novembro de 2017.

Art. 2º - O pedido de autorização está alicerçado na ausência para tratar de assuntos do interesse do município, sem prejuízo da percepção de seus subsídios.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Paranatinga-MT, 01 de Novembro de 2017.

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente